

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O regulamento tem como objeto o acesso pelo cliente às piscinas e ginásio da MS – Matosinhos Sport, EM e a respetiva utilização das instalações e equipamentos para a prática de atividades físicas e desportivas, bem como prestação de serviços relacionada com as referidas atividades.

**1.2** As piscinas e o ginásio da MS funcionam onze meses em períodos previamente estipulados, podendo o horário variar de instalação para instalação, de acordo com o interesse da MS.

**1.3** A MS é completamente livre de análise, aceitação ou recusa de pedidos de inscrição, reinscrição ou renovação como cliente.

**2. ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

**2.1 Idade mínima:** A utilização livre/ classe livre das piscinas municipais para clientes com idade menor ou igual a 14 anos terá de ser efetuada com acompanhamento por uma pessoa de maior idade; Os clientes inscritos nas atividades que não estejam devidamente identificadas para crianças e adolescentes, terão de ter idade superior a 14 anos.

**2.2 Horário:** O horário de funcionamento das instalações encontra-se afixado em local visível nas mesmas podendo ser alterado a todo o momento pela MS. Caso ocorra uma alteração de horário de funcionamento das instalações, a MS compromete-se a afixá-lo com a devida antecedência em local visível nas respetivas instalações.

**Horário low cost:** Piscinas - 2ª a 6ª feira das 10h00 às 16h15; MSFit - 2ª a 6ª feira das 07h30 às 17h00 e Sábado nas atividades de cardiofitness e musculação.

**2.3 Regulamento:** A utilização das instalações, equipamentos e materiais da MS pelo cliente deve ser feita a todo o momento em estrita observância do regulamento de funcionamento e utilização e normas afixadas nas instalações, sendo obrigação do cliente a sua consulta regular para se informar de eventuais alterações.

**2.4 Cartão de acesso:** De forma a permitir o acesso às instalações da MS, será emitido um cartão de acesso para uso exclusivo pelo cliente de natureza pessoal e intransmissível, que deverá ser por este apresentado, junto dos torniquetes de entrada nas instalações, antes de cada utilização.

**2.5 Limitação à utilização das instalações:**

**a)** A utilização de parte ou da totalidade das instalações da MS pode ser limitada, para efeitos de realização de atividades pontuais (tais como obras, manutenção, competições, seminários, eventos culturais ou desportivos, etc.), comprometendo-se a MS a avisar todos os clientes dessa limitação com a devida antecedência, através de mensagem afixada nas instalações em local visível, sem que a limitação confira ao cliente qualquer dedução nas taxas de utilização, nem compensação de aulas; caso o período de encerramento seja maior ou igual a 30 dias consecutivos, o valor pago relativo a esse período será creditado na respetiva conta corrente do cliente.

**b)** Os **cartões MS Água Total, MS Terra Total e MS Total** permitem, com as especificidades das respetivas modalidades a utilização total das instalações, equipamentos e serviços disponíveis, salvo exceções definidas no respectivo tarifário, e estando a frequência de aulas de grupo, quando aplicável, sujeita a disponibilidade de vaga.

**c)** A entrada de clientes nas instalações e atividades poderá ser suspensa quando se verificar excesso de lotação.

**d)** Períodos de encerramento – feriados nacionais e municipais e tolerâncias.

**2.6 Perdas, danos, extravios, furtos de objetos e acidentes pessoais:** Não é da responsabilidade da MS a perda, danos, extravios ou furtos de objetos no interior das instalações, assim como acidentes pessoais resultantes de imprevidências ou mau uso daqueles espaços.

**2.7 Serviços adicionais:** Relativamente a serviços adicionais, é aplicável o seguinte:

**Toalhas:** A MS não disponibiliza toalhas ao cliente; é obrigatório o uso de toalha nas situações descritas na alínea e) do ponto 4.8.

**Cacifo:** São disponibilizados, como parte integrante da adesão, cacifos para utilização (em número limitado e por ordem de chegada), pelo cliente enquanto este estiver a frequentar as instalações da MS. A MS não assume qualquer obrigação de guarda dos bens colocados pelo cliente no cacifo, não se responsabilizando, na medida do permitido pela legislação aplicável, em caso de perda, furto ou roubo.

**2.8 Alterações:** Devido à permanente atualização do mercado de atividades desportivas, a MS poderá, a qualquer momento, adicionar ou alterar os serviços prestados e/ou os equipamentos e atividades disponíveis nas instalações, de forma a salvaguardar os melhores interesses dos clientes ou em virtude de alterações na sua política comercial, o que o cliente reconhece e aceita.

**3. DIREITOS DO CLIENTE**

**3.1 Acesso às instalações da MS:** Direito de acesso às instalações, serviços e atividades da MS a cada momento disponíveis, nos termos previstos no regulamento.

**3.2 Direito à proteção de dados pessoais:** No momento de inscrição e no momento de definição do plano de treino serão solicitados ao cliente determinados dados suscetíveis de o identificar, que serão tratados pela MS, no estrito cumprimento da lei; ao fornecer os dados no ato de inscrição, na definição de plano de treino no ginásio ou noutras situações assume a responsabilidade pela veracidade dos seus dados e ser-lhe-á solicitado o consentimento prévio e expresso para que a MS o possa contactar por email ou por SMS; é-lhe garantido o direito de acesso, eliminação e retificação dos seus dados, bem como o direito de oposição ao tratamento dos mesmos a exercer, junto dos nossos serviços de atendimento.

**3.3 Recolha e Utilização de imagens:** A organização recolherá, ao longo das atividades, imagens [foto, vídeo] que utilizará nos seus meios de divulgação e promoção desta e de outra atividades semelhantes; a organização reserva-se o direito dessa recolha e utilização, não a cedendo a terceiros; se não autorizar a utilização de imagens onde apareça, deverá indicar tal vontade junto dos nossos serviços de atendimento ou no momento de recolha dos mesmos.

**3.4 Gestão de Conflitos:** O cliente pode recorrer ao Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto sempre que necessite de apoio na resolução de conflitos entre clientes e a MS; mais informações em [www.cicap.pt](http://www.cicap.pt).

**4. DEVERES DO CLIENTE**

Sem prejuízo de quaisquer outras obrigações regulamentares ou legais, são deveres do cliente:

**4.1 Fornecimento de dados no momento de inscrição:** fornecimento de dados pessoais com informações completas no momento de inscrição, comprometendo-se atualizá-las de imediato, junto dos nossos serviços de atendimento, sempre que ocorra uma alteração nas mesmas.

**4.2 Lei de base da atividade física e do desporto:** nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro, deve o cliente assegurar-se que não possui nem revela quaisquer contra-indicações para a prática da atividade física que pretenda levar a cabo nas instalações da MS, assumindo a responsabilidade pelo incumprimento deste dever.

**4.3 Cumprimento do regulamento:** conhecer e observar a todo o tempo o disposto no regulamento de funcionamento e utilização e normas afixadas nas instalações.

**4.4 Dever geral da urbanidade:** comportar-se com urbanidade nas relações com os colaboradores da MS e ainda com os outros clientes.

**4.5 Pagamentos:** cumprir pontualmente com a obrigação de pagamento da mensalidade, de acordo com o tarifário em vigor, em função das atividades/ serviços escolhidos.

**4.6 Utilização com fins lucrativos:** Abster-se de utilizar as instalações e/ou equipamentos da MS com fins lucrativos, exceto se previamente autorizado pela MS.

**4.7 Cartão de acesso:** Não ceder, por qualquer motivo, o cartão de acesso a terceiros, independentemente de os mesmos serem ou não clientes da MS.

**4.8 Condições de utilização:**

**a)** Teste diagnóstico: Os clientes inscritos pela primeira vez nas atividades de natação com nível de aprendizagem, realizarão um teste diagnóstico para aferir o seu nível. Os clientes que renovam a inscrição serão inseridos nas turmas de acordo com o nível atribuído no momento de inscrição.

**b)** Avaliação: A escola de natação para crianças tem por base um programa pedagógico, onde estas se enquadram de acordo com o seu nível técnico; estas avaliações são realizadas em dois momentos da época desportiva e poderão ser solicitados nas piscinas pelos encarregados de educação.

**c)** O acesso aos balneários deverá ser feito dentro do período permitido pelo cartão ou seja, com entrada 10 minutos antes do início da aula e a saída até 30 minutos após o final da mesma.

**d)** A tolerância para atrasos nos estúdios do MS Fit é de 10 minutos após o horário marcado de início da aula, sendo o acesso posterior interdito.

MS – MATOSINHOSPORT, EM | Declaração |

062.00/MS Elaborado: DT / CD DGP / CD DGEAD Aprovado: ACD Rev.: 9 Data: 20.06.2016

Instalação desportiva: \_\_\_\_\_ | Cliente n.º: \_\_\_\_\_

Contactos atualizados: Telm: \_\_\_\_\_ | E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar completamente informado e esclarecido do teor do presente regulamento e aceito todas as suas condições,

Assinatura: \_\_\_\_\_ | Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- e) Os alunos com idade igual ou inferior a 9 anos deverão frequentar o balneário infantil ou o do mesmo género. O acompanhamento aos balneários por parte do Encarregado de Educação só poderá ser efetuado para alunos com idade igual ou inferior a 9 anos, mediante a apresentação do cartão-acompanhante e deverá restringir-se a esta área, exclusivamente.
- f) Nas aulas de crianças não é permitida a permanência de acompanhantes dentro dos estúdios ou nave da piscina.
- g) O acesso às áreas reservadas e à prática desportiva só é permitido aos clientes devidamente equipados; no caso das piscinas é obrigatório o uso de touca (facultativo no caso de clientes calvos ou de cabelo totalmente rapado) e utilizar os chuveiros antes da entrada no plano de água, bem como o uso de chinelos desde a saída dos balneários até à zona de pé descalço da piscina; no caso das aulas de grupo de ginásio, das atividades de cardio-fitness e musculação e do banho turco é obrigatório o uso de toalha; obrigatório o uso de chinelos nas aulas de Pilates, Yôga e Balance.
- h) Não é permitido comer, consumir bebidas alcoólicas e fumar em todos os espaços de prática desportiva.
- i) Não é permitido o uso de cremes, óleos ou qualquer outro produto suscetível de danificar os equipamentos ou interferir com a qualidade da água.
- j) Não é permitido cortar a barba, cortar as unhas e fazer depilação nas instalações.
- l) Não é permitida a entrada de animais dentro das instalações, exceto cães guia.
- j) Não é permitido filmar e tirar fotografias nas instalações da MS.
- m) Não é permitido a utilização objetos suscetíveis de ferir terceiros, nomeadamente o uso de anéis, pulseiras, relógios, brincos, etc.
- n) Projetar propositadamente água para o exterior do plano de água | Praticar jogos, correr e saltar para a água;
- o) A entrada dos clientes para as atividades não é permitida sem a presença de um responsável.
- p) O cliente deverá conservar e arrumar os materiais e equipamentos utilizados;
- q) Tempo de utilização da Piscina Municipal em Tempo Livre:  
- 80';  
- Caso seja ultrapassado o tempo de utilização serão cobrados 0.60 € e 0.30€ por cada período de 15', para adultos e crianças respetivamente.  
- Os espaços disponíveis para utilização livre podem ser alterados a qualquer momento;

**4.9 Danos:** O extravio ou danos nas instalações ou materiais, devido a utilização inadequada ou desautorizada, serão pagos de imediato no serviço de atendimento da instalação desportiva pelo(s) seu(s) autor(es).

## **5. PAGAMENTO**

**5.1 Inscrição/ Renovação:** no ato de inscrição é obrigatório a apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e o Cartão de Identificação Fiscal; é realizada em data a fixar pela MS e implica o pagamento do valor fixado no tarifário. O valor de inscrição/renovação pago é válido para a respectiva época desportiva, isto é, desde o momento de inscrição até ao final do mês de Julho e inclui a contratação de um seguro.

**5.2 Reinscrição:** Na eventualidade do cliente desistir de frequentar as atividades da MS durante a respetiva época desportiva, no caso de pretender inscrever-se novamente será pelo cliente devida a taxa de reinscrição fixada no tarifário.

**5.3 Mensalidade:** em função das modalidades escolhidas pelo cliente, e independentemente da utilização efetiva das instalações, equipamentos e/ou serviços da MS, deve o cliente pagar à MS, os valores calculados de acordo com o tarifário da MS a cada momento em vigor.

a) Todos os clientes que efetuem a sua inscrição/renovação até 31 de Julho pagam o valor de inscrição/renovação juntamente com a mensalidade do mês de Setembro.

b) Todos os clientes que efetuem a sua inscrição/renovação a partir do dia 1 de Setembro pagam juntamente com este valor a mensalidade do mês em curso.

c) O pagamento do mês de Julho será efetuado, 50% com a segunda mensalidade e 50% com a terceira mensalidade.

d) As mensalidades pagas não são reembolsáveis em caso de desistência.

e) Os pagamentos mensais devem ser efectuados até ao dia 12 do mês. Caso o dia 12 seja feriado, coincida com sábado ou domingo, ou a instalação se encontre encerrada o pagamento pode ser efetuado no dia útil seguinte.

**5.4 Descontos:** Os nossos clientes poderão usufruir dos seguintes descontos:

a) Pagamento anual – confere ao cliente um desconto de 10 %, desde que efetue o pagamento da época completa das classes em que se inscrever.

b) Desconto família – permite o desconto de 20% na mensalidade da classe e inscrição a todos os elementos constituintes – 4 no mínimo – familiares diretos; é obrigatório a nomeação de um “responsável familiar” que pagará a inscrição e a mensalidade de todos os elementos do agregado familiar.

c) Cartão Matosinhos Sénior – proporciona desconto na mensalidade calculado a partir do escalão de rendimentos de IRS, nas aulas com designação sénior (ex.: natação, hidrosenior, classe livre, atividade sénior) com frequência 2 vezes por semana em horário low cost; este cartão não pode acumular qualquer outro desconto (família e anual); frequência superiores a 2 vezes por semana terão de ser pagas de acordo com o tarifário normal.

d) Cartão Matosinhos Jovem – proporciona 50% de desconto no valor de inscrição para todas as atividades da MS e 20% na natação tempo livre ou classe livre nas piscinas em horário normal; este cartão não pode acumular desconto família.

e) No caso da utilização da classe ocorrer em dois horários – normal e low cost – é sempre utilizado o preço normal.

**5.5 Pagamento fora do prazo:** Os pagamentos fora de prazo – após o dia 12 e até dia 25 – sofrem um agravamento de 10%. O cliente só poderá aceder às instalações após a regularização do pagamento em falta.

**5.6 Interrupção de pagamento:** A interrupção do pagamento sem aviso prévio implica a anulação da inscrição, que será feita no dia 26 de cada mês. O recomeço só será possível se existir vaga no horário pretendido e após o pagamento da reinscrição e regularização do valor em dívida;

**5.7 Baixa médica:** permite ao cliente durante um período mínimo de 30 dias /máximo de 90 dias e, manter o seu lugar na classe mesmo não a frequentando – apresentando para isso um atestado médico, nos primeiros 5 dias de validade da declaração – que demonstre a sua incapacidade. Implica o pagamento de 25% da mensalidade.

**5.8 Extravio de cartão:** O extravio do cartão de proximidade (cf. designação no ponto 4.7) que permite o acesso às instalações implica a emissão de uma 2ª via, estando o respetivo custo de acordo com o tarifário da MS a cada momento em vigor.

## **6. BENEFÍCIOS, PROMOÇÕES E DESCONTOS**

**6.1** Os benefícios, promoções e descontos estão sujeitos a confirmação de disponibilidade e legitimidade para obtenção dos mesmos.

**6.2** A MS reserva o direito de cancelar e/ou alterar a qualquer momento os benefícios, promoções e descontos em virtude da sua política comercial, o que o cliente reconhece e aceita.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O não cumprimento do disposto neste regulamento, assim como a prática de atos contrários e prejudiciais, dá origem a que os infratores sejam advertidos ou expulsos das instalações, conforme a gravidade do caso.

**7.2** Os casos excecionais serão julgados em primeira instância pelo Diretor Técnico e Chefe de Divisão da instalação e em seguida pelo Conselho de Administração da MS.

**7.3** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela MS.

**7.4** Este regulamento poderá ser alterado pela MS sempre que a mesma achar conveniente.

**7.5** Este regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação.